



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



PORTARIA Nº 010, de 18 de Outubro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e a legislação vigente,

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias a Servidora **TATIANE VANESSA GROMANN**, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, conforme seu respectivo período, aquisitivo 24 de Fevereiro de 2021 a 23 de Fevereiro de 2022, e de gozo 07 de Novembro a 06 de Dezembro do corrente.

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE PAULO BENTO, RS, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Ver. LINDOMAR SCANAGATTA,
Presidente.

